



art. 23, inciso VI, do Provimento CGJ/AL n. 13/2023, bem como que foram devidamente movimentados, sem intercorrências a serem saneadas.

4. No mesmo documento ID 7601923, a Assessoria Especial Judicial emitiu parecer concluindo que a 6ª Vara Criminal da Capital cumpriu as disposições contidas nos arts. 19, 20, 23 e 24 do Provimento CGJ/AL n.º 13/2023, em observância às diretrizes nele estabelecidas. 5. Nesse contexto, ACOELHO integralmente a manifestação dos Juizes Auxiliares (ID n.º 7601923) e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, diante do cumprimento do disposto no art. 18 do Provimento CGJ/AL n.º 13/2023. 6. Ademais, COMUNIQUE-SE o teor desta decisão à Divisão de Inspeção e Correição, para adoção das providências e registros cabíveis. 7. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENDRIO ACCIOLY - Corregedor-Geral da Justiça.

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 152/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.828/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, na forma da tabela a seguir, do PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 38/2026.

RESULTADO PRELIMINAR

1. Divulgado o resultado preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 12, do Edital Nº 38/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.

2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stadium.

3. Na hipótese de empate, terá preferência, nesta ordem, o candidato: a) de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei no 10.741/2003); b) que estiver cursando período mais avançado na graduação.

4. A prova prática para os candidatos aprovados do curso de Arquitetura e Urbanismo, abaixo listados, será realizada no laboratório de informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, localizada na Rua Cônego, Machado, 1061, Farol, Maceió-AL, no dia 07 de maio de 2026, às 9 horas.

5. A Nota Final da prova (NF) será a média aritmética das notas da Prova Objetiva (PO) e da Prova Prática (PP), conforme a seguinte fórmula: $NF = (PO + PP)/2$.

6. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente da pontuação final.

Candidato	Prova Objetiva (PO)
Sabrina Vanderlei De Moraes	9,00
Ananda Marina Doria De Lima	8,00
Filipe Macena Mendes De Moura	7,50
Gabrielly Kamilly Ferreira Monteiro	7,00
Lucas Vinicius Santana Barros	6,00
Luana Da Silva Lacerda Dos Santos	6,00
Adriano Madalena Júnior	6,00
Júlia Mariana Machado Cardoso	6,00
Maria Eduarda Marques Tenório	6,00
Lucas Guerra Dantas	5,50
Ana Clara De Mello E Silva	5,50
Anne Heloise Lisboa De Souza	5,50
Maria Eduarda Mota De Cantuaria	5,50
Júlia Caroline Melo Oliveira	5,50
Mayla Kamila Silva Pereira	5,50
Queliane Severiano Da Silva	5,00
Alanna Milena Da Silva Barros	5,00
Mirella Oliveira Rocha Barros	5,00
Anne Caroline De Magalhães Correia	5,00
Gabriela Barros De Melo	5,00
Maria Ivinne De Alencar Moreira	5,00
Brendha Dos Santos Calheiros	5,00
Nathally Francielle Ataíde Praxedes	5,00
Kayllane Lais Canuto Lucena	5,00

Maceió, 28 de abril de 2026.

* Republicado por incorreção

Nathália Ataíde Fernandes
Magistrada – Presidente
 Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

Juliana de Oliveira Pimentel
Servidora – Membro
 Analista Especializada - Arquitetura

Clarice Gavazza dos Santos Prado
Servidora – Membro
 Analista Especializada - Arquitetura



Ana Paula Barros Ramos
Servidora – Membro
Técnica Judiciária

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servido – Membro
Técnico Judiciário

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: CUSTAS PROCESSUAIS CONFORME A LEI Nº 9.567/2025.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS nº 114/2026, republicado por erro material no Diário da Justiça Eletrônico na data de 28/04/2026 (terça-feira), no curso com o tema "CUSTAS PROCESSUAIS CONFORME A LEI Nº 9.567/2025", realizado no dia 23/04/2026 (quinta-feira), na modalidade presencial, na Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

BELISA TUPINIQUIM FONTES GOMES
CARLOS HENRIQUE CORDEIRO RODRIGUES
CLAUDIA VALERIA GUERRA DOREA
DOURIVAL LUIZ CAVALCANTE JUNIOR
EDNALDO TAVARES VIEIRA
GENIVALDO DOS SANTOS
GILVANEIDE BARTIRA RODRIGUES
HOSANA MÁRCIA BARBOSA TORRES
JAILSON SOUSA VERAS
JOÃO NILDO DE JESUS
JOSÉ ELITON ALVES DA SILVA
JOSE MESSIAS CORREIA SILVA
MAELY PEREIRA CARAÍBA DA SILVA
MÁRCIA LÚCIA ALVES DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA AGRA RODRIGUES
MARIA EDNA SILVESTRE MACHADO
MOISÉS EMANUEL MATOS DA SILVA
PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS VIEIRA
SANDIVELMA BESERRA MARINHO
TAÍSA CAMPOS DA SILVA
WILTON JOSÉ DOS SANTOS

Maceió, 28 de abril de 2026.
Mylene Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária
ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

PENALIZADOS DO CURSO COM O TEMA: CUSTAS PROCESSUAIS CONFORME A LEI Nº 9.567/2025.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes PENALIZADOS, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS nº 114/2026, republicado por erro material no Diário da Justiça Eletrônico na data de 28/04/2026 (terça-feira), no curso com o tema "CUSTAS PROCESSUAIS CONFORME A LEI Nº 9.567/2025", realizado no dia 23/04/2026 (quinta-feira), na modalidade presencial, na Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

CLAUDIO LEONIDIO DA SILVA

Maceió, 28 de abril de 2026.
Mylene Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária
ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: CUSTAS PROCESSUAIS CONFORME A LEI Nº 9.567/2025.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS nº 114/2026, republicado por erro material no Diário da Justiça Eletrônico na data de 28/04/2026 (terça-feira), no curso com o tema "CUSTAS PROCESSUAIS CONFORME A LEI Nº 9.567/2025", realizado no dia 24/04/2026 (sexta-feira), na modalidade presencial, no Miniáuditorio II, localizado na Escola Superior da Magistratura do Estado Alagoas – ESMAL, Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, Maceió/AL.

ADRIANA PAULA DA SILVA CABRAL
ANA CONSUELO QUEIROGA LOPES
ANA SUELEN PORTO DA COSTA E SILVA
ANDERLY JULYANE DE CARVALHO BISPO
ANDREI GIORDANE DE ARAÚJO JACÓ
ANDREIA AUGUSTA DA ROCHA SANTOS BEHRMANN
BRENDA MARTINS DOS SANTOS
CARLOS ANDRÉ MENDES LINS VERAS
CAROLINA MARIA FERREIRA GOMES